



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CONJUNTO Nº 17/TST.CSJT, DE 2 DE MAIO DE 2013

Institui e regulamenta a concessão da Medalha comemorativa alusiva aos 70 anos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, representa um marco regulatório das relações individuais e coletivas de trabalho no Brasil, contribuindo na busca pela realização da justiça social;

Considerando que a CLT alcançou, em 1º de maio de 2013, a significativa marca de 70 anos de existência;

Considerando a oportunidade de externar publicamente e registrar o importante momento histórico da Justiça trabalhista brasileira;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e regulamentar a concessão da Medalha alusiva aos 70 anos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT

Art. 2º Serão agraciadas as autoridades que possuíram ou possuem relevante importância à Justiça trabalhista nacional, indicadas pelo Ministro Presidente do TST.

Art. 3º A Medalha a que se refere o artigo 1º será cunhada em forma de círculo perfeito, em latão (liga de cobre e zinco) e acabamento em metal dourado, por banho de ouro com elementos foscos e polidos, medindo 50 mm de diâmetro por 3,2 mm de espessura (no ponto máximo), e conterá as seguintes características:

I – anverso com borda e arte em alto relevo, com o símbolo do TST e os dizeres “TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO”, “TST” E 2013;

II – verso com borda e arte em alto relevo, com os dizeres “CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO” e “70”.

Art. 4º A Medalha será confeccionada de acordo com as especificações constantes no art. 3º e nos termos do Anexo do presente ato.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 2 de maio de 2013

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Frente da medalha

5.0 cm de circunferência



Verso da medalha opção1

5.0 cm de circunferência

